

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 117-2024 – Processo 286-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa CH OLIVEIRA DO AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.117.833/0001-49, para aquisição de peças e serviços para consertar a câmara de vacina, marca Indrel – número de série 43638, pelo valor total de R\$ 5.172,40 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 421-2024.

Ibirubá - RS, 30 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito